



PROJETO DE LEI N° _____, DE 2023

(Da Sra. Duda Salabert)

Dispõe sobre a adequação, durante três meses do ano, do subsídio dos Deputados, Senadores, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Presidente e Vice-Presidente da República, para o equivalente ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Durante três meses do ano o subsídio dos Deputados, Senadores, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Presidente e Vice-Presidente da República, passa a vigorar com o valor equivalente ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A discrepância entre os salários dos parlamentares, Ministros de Estado, Ministros de Justiça, Chefe do Poder Executivo, todos servidores públicos, e dos professores é um reflexo da desigualdade social existente. A proposta de igualar os salários durante determinada época do ano é uma maneira de abordar essa disparidade, mostrando um comprometimento em combater as desigualdades e criar condições mais justas principalmente para os profissionais da educação que deveriam ser uma prioridade no investimento público.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 23/05/2023 10:19:11:553 - MESA

PL n.2735/2023

Procurar uma melhoria no salário dos professores deve ser prioridade para o governo. Devemos buscar formas de incentivar um maior investimento público na área da educação, destinando recursos adequados para a melhoria das infraestruturas das escolas, a formação continuada de professores e a disponibilização de materiais didáticos de qualidade. Além disso, uma remuneração mais justa pode ajudar a atrair indivíduos talentosos e qualificados para a profissão docente, fortalecendo o sistema educacional como um todo.

Por fim, ressalta-se que a proposta não apresenta impacto financeiro e sim uma substancial economia aos cofres públicos, que pode ser revertida para a educação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG

LexEdit
CD2348611400

